

## Fórum Consultivo OEA – 2020

### Minuta de Reunião

**Reunião 08/2020**

**Data:** 18/08/2020

**Local:** Vídeo conferência

**Participantes:**

RFB: Elaine Costa;

AVON: Camila Correa

DHL: Homero Vecchi

GM: Lia Piccirilli

**Abaixo pauta discutida entre os representantes do setor privado em conjunto com a RFB:**

1. **Estrutura OEA RFB:** A RFB atualizou a equipe do Fórum referente às mudanças que ocorreram na estrutura da equipe OEA;
2. **Pesquisas:** Com objetivo de compreender os detalhes referentes às operações e de conhecer os principais temas de interesse dos operadores OEA, o Fórum juntamente com a RFB, definiram na reunião de Julho-2020, a necessidade de realização de pesquisas direcionadas. Abaixo, segue status de cada uma delas:
  - a) **Entrega Antecipada** - IN 680: Enviada aos operadores OEA em Julho-20. O Fórum avaliará e consolidará as respostas antes do envio à Coana e publicação dos resultados;
  - b) **OEA Integrado** – Portaria 2384/17: Foi definido entre a RFB e o Fórum uma mudança de estratégia para este tema. Neste momento, não será enviada pesquisa aos operadores. Será proposto um trabalho em conjunto com a CNI e Banco Mundial;
  - c) Material sobre Exclusão e Monitoramento de OEA (envio previsto para Setembro-20)
  - d) Plenária anual (envio previsto para Outubro-20)
3. **Material Soluções de Consulta OEA:** A RFB apresentou ao Fórum material elaborado referente a utilização do benefício **Solução de Consulta** para classificação fiscal. Este material demonstra o fluxo de comunicação entre o operador e RFB para utilização do benefício, o qual será divulgado aos operadores até o final de Agosto.
4. **Câmara Técnica Anac** – RFB e Fórum avaliarão nova proposta de agenda para propor à ANAC.
5. **Atualização ARM:** Houve atualização na lista de Acordo de Reconhecimento Mútuo. O Brasil está em fase final de negociações com a Bolívia. A expectativa é que a assinatura e publicação ocorra até Dezembro-2020.
6. A próxima reunião será em **22/09/20**.

**Minuta compartilhada por correio eletrônico aos participantes. Caso não contestada em 48 úteis é considerada como documento fiel aos acontecimentos narrados acima.**